

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
P. 0016 de 03/09/11

DECRETO Nº. 14.703/11
DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços
20.10-339030	Material de Consumo 200.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 450.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria
20.10-339037	Locação de Mão de Obra 850.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de setembro de 2011.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos